PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N. 132/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a colocação de uma placa de sinalização de "Proibido Estacionar" na Avenida Beira-Mar 5, Figueira do Pontal.

Justificativa:

Este vereador vem por meio desta indicação solicitar uma Placa de Sinalização "Proibido Estacionar" na Avenida Beira-Mar 5, localizada no bairro da Figueira do Pontal, pois a inexistência dela faz a orla (calçada) tornar-se em um local de estacionamento tanto de moradores quanto de turistas. A Placa de Não Estacione, onde tem uma passagem de acesso utilizado diariamente para a praia, é necessária para a segurança das famílias que ali trafegam. É importante zelarmos pela segurança e pelo bem-estar de todos que se encontram no local.



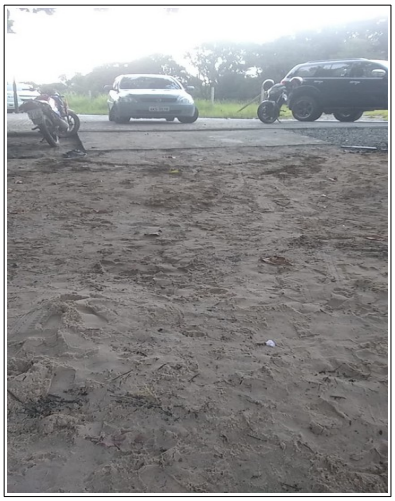

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de março de 2021.

2021.04.01 11:21:04 -03'00'

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador